



TERMO ADITIVO 03 CONTRATO Nº 032/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43-850-000, neste ato representada pela Sra. **Zilda Reis do Corral**, portadora da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0000608-16, resolvem aditar o **contrato PGE032/2018**, celebrado em 28 de maio de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 e término em 27/05/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 12/04/2020 a 11/04/2021.

§1º O valor global estimado permanece R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil novecentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da Despesa 339039	Destinação do Recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora

inseridas, bem assim ratificadas as demais.

I



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA REIS DO CORRAL, Representante Legal da Empresa**, em 17/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/05/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Assistente de Procuradoria**, em 19/05/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 19/05/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030496584** e o código CRC **7C8316E4**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 007/2021/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de capacetes tipo Fritz, através de inscrição no Sistema de Registro de Preços. Empresa Adjudicatária: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, CNPJ: 43.301.274/0001-23. Valor Total: R\$ 445.880,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Mayanne Áurea da Cruz Aleluia. Cap PM Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA. 19/05/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - Processo 009.0186.2021.0014497-11 - Lotes 02, 03, 06 e 07, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 18/05/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CFAP

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na parte final do inciso XIV do art. 112 da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e no inciso III do art. 4.º do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Formar Eventos Ltda., CNPJ n.º 24.734.574/0001-51, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada na sede do CFAP, 19/05/2021. Cel PM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 e término em 27/05/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 024/2017)

Processo nº 006.7550.2020.0006898-90

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/05/2021 e término em 14/05/2022, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011712-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 081/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.017.272,51 (um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 12.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.05.2021.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0033175-24. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 084/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Segurança Pública, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 20.802, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000.1. **Assinatura:** 18.05.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7037928377	5055846/CCER 5055846/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 429.419,06

APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 23/09/2020

Processo SEI nº 009.0231.2021.0005216-28. **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, **RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA nº 01 ao Contrato s/nº, assinado em 23/09/2020**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta pasta e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Baixa tensão, para atendimento das unidades da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, para alterar os custeadores da despesa da SETRE, sem modificação dos respectivos valores. Conforme dotação orçamentária a seguir:

- Unidade Orçamentária: 3.21.101 / 3.21.602
- Unidade Gestora: 0003 / 0009/0001
- PAOE: 2018 / 4514
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39. / 33.90.39.00
- Fonte: 0.100/0.162 /0.362

Assinatura: 18.05.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/069-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que terão as suas atividades vinculadas aos Pedidos de Compra (PC): PC 000947, Carlos Eduardo da Silva Carvalho, Matrícula 65002581 e PC 000949, Katia Argolo de Castro, Matrícula 09312521, em substituição ao originalmente consignado no sobredito Contrato.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/039-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que